

PROJETO DE LEI Nº 001/2020

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 001/2020, oriundo do Poder Executivo.

EMENTA: Fixa o valor do menor salário base da Administração Pública Municipal e dá outras providências, R\$ 1.039,00 (janeiro).

Artigo 1º - Fica estabelecido que o menor salário base dos servidores públicos municipais de Sanharó será de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais), de acordo com a Medida Provisória 916/2020, de 1º de janeiro de 2020, da Presidência da República;

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros e jurídicos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Sanharó, 27 de fevereiro de 2020.

PAULO JOSÉ OLIVEIRA BATISTA
Presidente